

Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços
Médicos / Terapia Ocupacional / Psicologia / Fisioterapia / Fonoaudiologia

Edital nº 01/2021

O Diretor Geral do Agros, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Política de Saúde do Agros e nas Normas para Contratação e Rescisão de Contrato de Prestadores de Serviços nas Áreas de Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional, torna pública a realização de seleção de Credenciamento de Prestadores de Serviços nas áreas **Médica, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia**, regida por este Edital, destinado ao provimento de vagas para atendimento aos seus beneficiários e composição da rede credenciada nos municípios de Viçosa e Ponte Nova, conforme consta no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para provimento das vagas de que trata este Edital será realizada pelo Comitê de Credenciamento do Agros.
- 1.2 As especialidades e o número de vagas oferecidos estão especificados no Quadro 1.

2. DA ABRANGÊNCIA

Prestadores de serviços pessoa física ou jurídica com Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES nas cidades de Viçosa e, ou Ponte Nova.

3. DO OBJETIVO

Credenciar profissionais e, ou estabelecimentos para atendimento aos beneficiários dos planos de saúde administrados pelo Agros.

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas

Área prestação serviço	Especialidade	Local de atendimento	nº de vagas
Fisioterapia	Especialização nas áreas saúde da mulher; respiratória e neuro funcional	Viçosa / Ponte Nova	3
Fonoaudiologia		Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Acupuntura	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Alergia e Imunologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Alergia e imunologia	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Angiologia	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Cardiologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Cardiologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia cardiovascular	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia da mão	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia de cabeça e pescoço	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia do aparelho digestivo	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia geral	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Cirurgia oncológica	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Cirurgia pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia torácica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Cirurgia vascular	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Dermatologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Ecocardiografia	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Ecografia Vascular Com Doppler	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Endocrinologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Endocrinologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Endoscopia Digestiva	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Endoscopia Ginecológica	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Gastroenterologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Genética médica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Ginecologia e Obstetrícia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Geriatrics	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Hematologia e hemoterapia	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Hepatologia	Viçosa / Ponte Nova	3

Médica	Homeopatia	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Infectologia	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Infectologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Mastologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Medicina de família e comunidade	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Medicina Fetal	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Medicina física e reabilitação	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Medicina intensiva	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Medicina Paliativa	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Medicina do Sono	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Neurocirurgia	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Neurologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Neurofisiologia Clínica	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Neurologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Nutrologia	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Nefrologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	2
Médica	Oncologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Otorrinolaringologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Pneumologia	Viçosa / Ponte Nova	1
Médica	Pneumologia Pediátrica	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Psiquiatria - Capacitação para atendimento a crianças e adolescentes.	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Viçosa / Ponte Nova	3
Médica	Reumatologia	Viçosa / Ponte Nova	2
Psicologia	Especialização para atendimento a crianças e adolescentes; pacientes com transtorno do espectro autista; pacientes com transtornos mentais graves; Psicologia Perinatal.	Viçosa / Ponte Nova	3
Terapia Ocupacional		Viçosa / Ponte Nova	3

4. DAS ETAPAS

- 4.1 Entrega da solicitação de credenciamento, acompanhada de toda a documentação exigida, no período de **15/09/21 até 15/10/2021**.

4.2 Análise documental, para atendimento aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

4.3 Análise do currículo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ao processo se dará com a entrega da solicitação de credenciamento e documentação completa.

5.2 Serão aceitas solicitações entregues pelo e-mail credenciamento@agros.org.br, por correspondência ou ainda na sede do Instituto, no endereço Avenida Purdue, s/n, Campus da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG, 36570-900.

5.3 Somente será considerada para análise a documentação enviada no período de vigência desse edital. Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional, nem a complementação ou alteração de documentos depois de emitido o protocolo. As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

5.4 Os processos enviados de maneira incompleta ou que não atendam a todos os requisitos deste edital não seguirão para as próximas etapas de avaliação. Neste caso, aqueles entregues fisicamente serão devolvidos após publicação do resultado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 Área médica

6.1.1 Possuir registro no Conselho de Classe;

6.1.2 Possuir registro do título na especialidade requerida, comprovado pelo Certificado de Registro de Especialista emitido pelo CRM-MG;

6.1.3 Manter vínculo com hospitais credenciados ao Agros de forma a viabilizar o atendimento a pacientes internados e que necessitem de atendimento cirúrgico, com exceção das especialidades que não requeiram atendimento hospitalar;

6.1.4 Possibilidade de realização de visita técnica ao estabelecimento a ser credenciado;

- 6.1.5 A contratação de serviços que realizem procedimentos invasivos e que exijam participação de anestesista deverá ser restrita ao ambiente hospitalar;
- 6.1.6 A contratação de exames de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, bem como de Patologia deverão ser restritos ao especialista da área.

6.2 Para as áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia

- 6.2.1 Possuir registro no Conselho de Classe;
- 6.2.2 Apresentar certificados de especialização ou capacitação nas áreas de atuação requeridas, em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, preferencialmente com certificado emitido pelo respectivo Conselho de Classe.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Na avaliação do candidato à “vaga” serão considerados os seguintes critérios:

- 7.1.1 Análise de Currículo.
- 7.1.2 Disponibilidade / Entrega da documentação completa, conforme lista constante do requerimento de credenciamento.
- 7.1.3 Disponibilidade, capacidade e condições para atendimento aos beneficiários do Agros.
- 7.1.4 Serviços/procedimentos oferecidos.
- 7.1.5 Participação em programas de capacitação, acreditação e certificação.

7.2 Para área médica serão considerados os seguintes atributos para a classificação do candidato.

QUADRO 2: Atributo para classificação do candidato área médica

ITENS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO
Obtenção do título por meio de residência médica	2 pontos. Limitado a dois títulos
Obtenção do título por meio da prova de título	1 ponto
Tempo de experiência na especialidade requerida. Comprovado por meio do tempo de obtenção do título.	1 ponto a cada 5 anos. Limitado a 20 anos de experiência

Disponibilidade para atendimento – Horários disponíveis para agendamento.	Acima de 10 horas semanais, 1 ponto a cada 10 horas.
Cidade de atendimento	Viçosa: 2 pontos; Ponte Nova: 1 ponto
Qualquer atributo de qualificação, conforme QUALISS (RN 405 de 2016, alterada pela RN 421 de 2017, da ANS), não sobrepondo aos atributos coincidentes já citados acima.	2 pontos

7.3 Para áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia serão considerados os seguintes atributos para a classificação do candidato.

QUADRO 3: Atributo para classificação do candidato área psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia

ITENS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO
Pós-graduação lato sensu com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área de interesse, conforme Quadro 1, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, registrado no conselho de classe.	3 pontos
Especialidade em área de interesse, conforme edital. Pós-graduação lato sensu com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área de interesse, conforme Quadro 1, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	2 pontos
Tempo de experiência na especialidade requerida. Comprovado por meio do tempo de obtenção do título	1 ponto a cada 5 anos. Limitados a 20 anos de experiência
Disponibilidade para atendimento – Horários disponíveis para agendamento.	Acima de 10 horas semanais 1 ponto a cada 10 horas.
Cidade de atendimento	2 pontos Viçosa; 1 ponto Ponte Nova
Qualquer atributo de qualificação, conforme QUALISS (RN 405 de 2016, alterada pela RN 421 de 2017, da ANS), não sobrepondo aos atributos coincidentes já citados acima.	2 pontos

7.4 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

7.4.1 Tempo de experiência. O candidato com maior tempo de experiência, comprovada por meio da data do Registro do Título no Conselho Regional da Classe.

7.4.2 O candidato com maior idade.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CREDENCIAMENTO

8.1 Inscrição dos candidatos.

8.2 Avaliação do Comitê de Credenciamento, conforme critérios estabelecidos.

8.3 Divulgação do resultado.

8.4 Elaboração do contrato de prestação de serviços, conforme necessidade e prioridade estabelecida pelo Agros.

8.5 Credenciamento.

8.6 Treinamento.

9. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data/Período
Inscrição	15/09 a 15/10/2021
Avaliação	18/10 a 18/11/2021
Divulgação do resultado	19/11/2021
Elaboração do contrato	A partir da divulgação do resultado dentro da prioridade estabelecida pelo Agros
Treinamento	Após assinatura do contrato de prestação de serviços

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

10.1 O nome do(s) profissional(s) ou estabelecimento(s) selecionado(s) será publicado no site do Agros (www.agros.org.br), no dia 19/11/2021.

10.2 Questionamentos relacionados ao resultado poderão ser encaminhados após a sua publicação, no período de 10 dias corridos, para o e-mail credenciamento@agros.org.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 Integra este edital a ficha para solicitação do credenciamento e relação de documentos necessários para a solicitação, conforme área de atuação e modalidade de contratação.
- 11.3 A inscrição no processo e o atendimento aos critérios estabelecidos não implica automaticamente no credenciamento do profissional.
- 11.4 O candidato a credenciamento deverá ter infraestrutura adequada que possibilite o atendimento e o envio de cobranças de forma a atender as necessidades do beneficiário, do Agros e a legislação dos órgãos Reguladores e Fiscalizadores em vigor.
- 11.5 Os serviços credenciados serão remunerados conforme Referencial de Remuneração da rede credenciada Agros e limitados ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde com cobertura obrigatório da Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- 11.6 Os candidatos deverão observar toda a documentação necessária ao credenciamento, inclusive a validade das certidões e alvarás. Documentação entregue incompleta ou vencida não será considerada para fins de credenciamento.
- 11.7 Profissionais que atuam nas cidades em que existem unidades administrativas do Agros terão prioridade para o credenciamento quando o número de vagas se referir a mais de uma cidade.
- 11.8 Será exigida experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na especialidade requerida, após a obtenção do Certificado de Registro de Especialista emitido pelo CRM-MG, do término da residência médica em programa reconhecido pelo MEC ou da obtenção do Título de Especialista.
- 11.9 Os Comitês de Credenciamento poderão recomendar o credenciamento de profissional com experiência inferior a dois anos, desde que exista dificuldade de credenciamento na especialidade/área de atuação pretendida pelo candidato.
- 11.10 O processo de credenciamento lançado nesse edital irá considerar aqueles candidatos aderentes à vaga, conforme número de vagas divulgado. A relação de candidatos aderentes que excederem ao número de vagas oferecidas comporá uma “lista de classificados” que poderão, dentro de

um período de 12 meses, contados a partir da divulgação do resultado, serem chamados para se manifestar sobre o interesse no credenciamento com o Agros e atualização da documentação já vencida, com finalidade de credenciamento.

11.11 O contrato celebrado com o interessado habilitado não gera ao credenciado qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Agros, visto que a prestação de serviços a ser pactuada possui caráter autônomo.

11.12 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.13 As dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail credenciamento@agros.org.br.

11.14 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.

Fichas para Solicitação de Credenciamento:

- [Ficha para Solicitação de Credenciamento – Médico – Pessoa Física](#)
- [Ficha para Solicitação de Credenciamento – Médico – Pessoa Jurídica](#)
- [Ficha para Solicitação de Credenciamento – Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional - Pessoa Física](#)
- [Ficha para Solicitação de Credenciamento – Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional - Pessoa Jurídica](#)